



**Prefeitura Municipal de Caraa**  
*Estado do Rio Grande do Sul*



**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2017.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”**

**NEI PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Caraa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

**04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**01 – MANUTENÇÃO DO ENSINO**

**Projeto 1.030 – Constr., Ampl. E Ref. Escolas Ensino Fund. E Inf.**

3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 16.000,00

**Total: ..... R\$ 16.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior a redução da seguinte Rubrica Orçamentária:

**04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**01 – MANUTENÇÃO DO ENSINO**

**Atividade – 2.050 – Manutenção Serviços Administrativos da SMED.**

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.000,00

**Total: ..... R\$ 16.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de junho de 2017.

**NEI PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



***Prefeitura Municipal de Caraa***  
*Estado do Rio Grande do Sul*



JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei tendo em vista que a Escola Municipal de Educao Infantil Mundo Encantado II tem uma grande rea de pteo coberta, por m em dias chuvosos e frios as crianas ficam impossibilitadas de sair das salas de aula, para irem at o refeitrio ou para realizar atividades recreativas.

O projeto arquitetnico prev um fechamento com vidro temperado, dos vãos que iniciam na sala da direo at o laboratrio de informtica, entre esses vãos, alguns so com sistema mvel, para proporcionar melhor ventilao nos dias quentes e facilitar a manuteno.

Este projeto tem grande importncia para o cotidiano das crianas visto que podero praticar atividades fora da sala de aula, alm de poderem utilizar o refeitrio nos dias mais frios e chuvosos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de junho de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal